



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS  
MARTÍRIOS CNPJ. 01.623.864/0001-22

---

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO À LICITANTE 2020

O Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 86 a 88 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e os artigos 155 a 163 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, declara para os devidos fins que não há licitantes sancionados administrativamente pela Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/em razão de descumprimento das disposições estabelecidas nas leis supracitadas, ou seja, especificamente em relação a realização dos processos licitatórios ou inexecução de contratos administrativos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal.

Declaro que a Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma não há licitantes Sancionados no **Ano de 2020** até a presente data.

Vila Nova dos Martírios – MA, 30 de Dezembro de 2020.

  
Josemar Rodrigues da Silva  
Presidente